



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 160, de 13 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal a viabilidade para a construção de uma creche no Bairro Tangará.

Justificativa:

É notório a falta de vagas para as crianças em idade de creche no município, tal situação leva muitas mães que na maioria das vezes são as únicas responsáveis pelo sustento familiar, e em muitas das vezes sem ter a possibilidade de com quem deixar seus filhos enquanto trabalham, acabam ou desistindo do emprego ou mesmo tendo que pagar outras pessoas, assim desfalcando financeiramente suas residências.

A educação é um direito do cidadão e o poder público tem o dever de ofertar tal possibilidade aos munícipes com a elaboração de políticas públicas.

Sala das Sessões,

EDMÊ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS

Vereadora Autora